

Número do Processo SISLOG: 103863
Número do Processo SEI: 202400005003181

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Unidade Parque Amazônia** - imóvel localizado na Avenida José Leandro da Cruz, nº 1.578, Qd. 116, Lotes 01/02/03/19/18/20, Parque Amazônia, Goiânia/GO, com a SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A único fornecedor na localidade. mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº103863 / 2024 e processo SEI nº202400005003181, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a present contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais prestação de serviços de serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - Unidade Parque Amazônia - imóvel localizado na Avenida José Leandro da Cruz, nº 1.578, Qd. 116, Lotes 01/02/03/19/18/20, Parque Amazônia, Goiânia/GO , com a SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A único fornecedor na localidade.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	01.616.929/0001-02
Fornecedor	SANEAMENTO DE GOIAS S/A
Valor Unitário	R\$ 20.000,00
Valor Total	R\$ 240.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 02/2024 publicada no DOE N° 24.205 em 17/01/2024